



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900  
Telefone:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

**COMUNICADO - COMAS-SP Nº 059/2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H, VIRTUALMENTE POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

**MARCELO PANICO**

**PRESIDENTE - COMAS/SP**

Pauta da plenária do dia 05/03/2024

Reunião iniciada às 13h30 pelo presidente Marcelo Panico, que solicitou à Secretaria a verificação de quórum e a composição da mesa de deliberação, conforme Comunicado COMAS nº 036/2024.

Dada a ausência justificada da 1ª secretária Isabela Calil Quintino, assume a relatoria desta plenária a 2ª conselheira Adriana Ferreira.

1. Secretaria Executiva: Verificação de quórum e registro das justificativas

**CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

THALITA DE MATOS MIRANDA

SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS

SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES

FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

CATIA DE OLIVEIRA BORGES

MARCELO PANICO

ADRIANA FERREIRA

REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES - presença consignada às 14h00

**CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO**

SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

CRISTIANE LEONORA DA CONCEIÇÃO

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS

GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER

TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

BRUNA ELOISA IAROSSI XAVIER CRUZ

ISABELA CALIL QUINTINO

MARTA DAMACENO

FATIMA DE NOBREGA LEDNIK

SEVERINA EUDOXIA DA SILVA

EQUIPE DA SECRETARIA EXECUTIVA:

Josefa Alves Amorim

Dimar Bérغامo Júnior

Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Max Nicola Gonçalves Lúcio

**CONVIDADOS:**

Bruna Campos – Instituto Protea

Laurenice – Projeto Cerzindo

Paloma – CIEE

Pedro Máximo Cortez Toledo – ABRASTA

Rafaela Delazari – RASC

Silvia Jardim – Sociedade Civil

Stephanie – Pia Sociedade Filha de São Paulo

Luiz Siles – RASC

Olga – Doutores da Alegria

Talita Garrido - Associação Brasileira de Talassemia

### 1. Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	THALITA DE MATOS MIRANDA
2	SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS
3	SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
4	CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES
5	FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS
6	MARCELO PANICO
7	ADRIANA FERREIRA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
2	CRISTIANE LEONORA DA CONCEIÇÃO - SMADS - TITULAR
3	CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS - SMPED - SUPLENTE
4	GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - SME - TITULAR

### 2. Recomposição das Comissões Temáticas

Conselheira Sylmara solicita a saída das comissões CRI e CFO, permanecendo apenas na CPP.

### 3. Aprovação da ATA nº 02/2024 da plenária extraordinária do dia 30/01/2024

Conselheira Solange solicita retirada de pauta pela dificuldade em acessar o documento encaminhado, bem como questiona se a pauta foi encaminhada aos convidados que se manifestaram na referida plenária.

Pauta retirada sem manifestação contrária.

Quanto ao envio prévio da Ata para apreciação dos convidados que, porventura, solicitem registro de suas falas, a técnica Sayuri informa que a equipe não possui contato dos convidados que participam das plenárias. Entende que a leitura da ata por estes convidados é importante e, considerando que há publicização da pauta onde consta as Atas a serem aprovadas, que o convidado acompanhe as plenárias para que possa aprovar o registro de suas falas. Não houve manifestação contrária.

### 3. Leitura e aprovação da PAUTA

A pauta foi lida e aprovada após os seguintes ajustes:

- Inclusão do item 3.1 - prorrogação do GT IN 03;
- Retirada de pauta do protocolo 1842 solicitada pelas conselheiras Adriana, Solange e Sueli a pedido da OSC que deseja sustentação oral de seu pedido de inscrição em próxima plenária;
- Retirada de pauta o relato da CPP do dia 22/02/2024;
- Inclusão de informe, item 4.1 - capacitação dos Conselheiros;
- Inclusão de informe, item 4.2 - reunião do COMUSAN ocorrida em 04/03/2024.

### 2. Pauta

### 3. Relato do Conselho Diretor Ampliado – CDA, reunião ordinária do dia 01/03/2024. ANEXO I

Relato lido e, após ajustes solicitados, foi aprovado sem manifestação contrária.

Matéria de deliberação: Composição da Comissão Eleitoral da 13ª Gestão

Conselheira Solange sugere que, inicialmente, seja encaminhado ofício à SMADS questionando sobre a verba disponível, bem como o apoio da Secretaria no pleito eleitoral do Conselho. Questionar possibilidade de contratação de empresa para auxiliar em todo o processo eleitoral. Verificar a possibilidade de manter o formato de eleição, com base nas experiências do último pleito eleitoral.

Sugere que a pauta seja retomada em próxima plenária.

Será encaminhado ofício à SMADS conforme sugerido e a pauta será retomada na primeira plenária de abril.

3. **Relato da Comissão de Relações Interinstitucionais – CRI** reunião extraordinária do dia 20/02/2024 e reunião ordinária do dia 27/02/2024. ANEXOS II E III

Relatos lidos e aprovados, sem manifestações contrárias.

Matéria de deliberação

3. **Solicitação de inscrição como ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO**

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Enca da Plen.
							SAS	Secretaria Executiva	
1744	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL UNINDO FORÇAS	58.932.419/0001-61	21/05/2021	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2021/0003976-2	ITAQUERA	Indeferimento	Indeferimento	Inde
1842	INSTITUTO PROTEA	30.817.976/0001-12	22/08/2022	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2022/0007155-2	Pinheiros	Indeferimento	Indeferimento	Inde
1879	INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ	19.095.789/0001-30	09/02/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0001270-1	ITAQUERA	Indeferimento	Indeferimento	Inde
1892	MAZON-SP Social e Humanitário	96.513.684/0001-02	13/03/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0002268-5	Aricanduva	Indeferimento	Indeferimento	Inde
1899	INSTITUTO FORMIGUINHAS	26.687.659/0001-51	15/03/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0002401-7	Campo Limpo	Indeferimento	Indeferimento	Inde
1964	ABRASTA Associação Brasileira de Talassemia	50.711.845/0001-63	18/08/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0009088-5	Pinheiros	Deferimento	Deferimento	Defe
1965	ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA EDUCACIONAL TEXAS RANCH	13.857.550/0001-73	28/08/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0009412-0	Lapa	Deferimento	Deferimento	Defe

3. **Solicitação de inscrição como SERVIÇO**

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	

1792	ASSOCIACAO FRATERNAL REI DAVI	09.422.763/0001-03	08/02/2022	Solicitação de inscrição por SERVIÇO	6024.2022/0000922-9	Cidade Líder	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
1878	ASSISTENCIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL MADRE CLELIA - PBSCJ	42.404.840/0001-60	09/02/2023	Solicitação de inscrição por SERVIÇO	6024.2023/0001259-0	Lapa	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

3. **Relato da Comissão de Controle e Monitoramento das Deliberações das Conferências - CMCDC**, reunião ordinária do dia 21/02/2024. ANEXO IV

Relato lido e aprovado.

4. **Relato da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP**, reunião ordinária dos dias 08 e 29/02/2024. O relato da reunião ordinária do dia 22/02/2024 foi retirado de pauta. ANEXOS V E VI

Relatos lidos e aprovados.

5. **Relato da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, reunião ordinária do dia 22/02/2024. ANEXO VII

Relato lido, aprovado.

3. **Inclusão**

1. Prorrogação do Grupo de Trabalho - GT IN 03.

Resolução aprovada prorrogando por mais 120 dias.

4. **Informes**

1. Capacitação de conselheiros

Socialização dos materiais para todos os conselheiros, mesmo para aqueles que não participaram, via e-mail e whatsapp. Verificar a possibilidade da formação continuada para conselheiros e conselheiras. Retomar o tema em outra plenária, incluindo a possibilidade de avaliação por parte dos conselheiros.

Considerando o avançar da hora, a reunião foi prorrogada com o teto máximo de até 17h21.

2. Reunião COMUSAN ocorrida em 04/03/2024 - conselheira Solange informa que não foi possível acessar a reunião com o link compartilhado.

Data a dificuldade de acesso, por não termos visualizado a alteração do link, encaminhar ofício pedindo relato da reunião para COMUSAN (SEI 6074.2024/0002055-5).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente do Conselho, Sr. Marcelo Panico, às 17h13 eu lavro a presente Ata e, uma vez lida e achada no conforme, é assinada por mim e pelo presidente do COMAS/SP.

ADRIANA FERREIRA

2ª SECRETÁRIA - COMAS/SP

MARCELO PANICO

PRESIDENTE DO COMAS/SP

**ANEXOS**

**ANEXO I - RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA**

Data: 01/03/2024 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

Presidente: MARCELO PANICO 1ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

2ª SECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): CRISTIANE LEONORA DA CONCEIÇÃO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim, Dimar Bérnago Junior, Tamires Menezes Sobral e Gessiane Sayuri Nogueira Kudo e Max Nicola Gonçalves Lúcio.

Ausências Justificadas:

Vice-presidente: GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO

COORDENADORA DA COMISSÃO BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS: BRUNA IAROSXI XAVIER CRUZ

COORDENADORA DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC) E DO GT IN 03: FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS

#### DEMANDAS NOVAS:

1. Data: 28/02/2024

SEI: 6024.2023/0002902-7

Assunto: Aplicação de penalidade de advertência à OSC

Descrição: Em 28/02/2024 o Centro Pop Mooca encaminhou e-mail ao Conselho solicitando devolutiva dos possíveis encaminhamentos e/ou providências tomadas por parte deste colegiado em relação a demanda encaminhada por e-mail em 02/05/2023. A Secretaria Executiva realizou levantamento da demanda nas pautas do Conselho Diretor Ampliado, bem como busca no e-mail, constatando que não houve recebimento da demanda à época. Tentou-se leitura do processo SEI mencionado no e-mail e descrito acima, porém, como seu conteúdo é de acesso restrito e não havia tramitado anteriormente no ponto SEI do Conselho, não houve possibilidade de leitura. Desta forma, foi informado ao Centro Pop de que a pauta não foi recepcionada no conselho e, para que pudéssemos dar os devidos encaminhamentos, foi solicitado reenvio do e-mail ou o encaminhamento do processo SEI para que fosse pautado com prioridade na reunião do CDA, dado ao tempo decorrido. A solicitação foi atendida e o processo SEI foi remetido ao ponto do COMAS.

Realizada a leitura do processo, consta que, em 20 de janeiro de 2023, o Centro Pop Mooca enviou à Supervisão de SAS Mooca da época, solicitação de aplicação de penalidade e advertência à OSC, devido ao descumprimento do Plano de Trabalho do Centro de Acolhida identificadas durante visita institucional. As irregularidades incluem má conservação de alimentos, violando as condições sanitárias exigidas nos serviços socioassistenciais, como a presença de alimentos vencidos e insetos e pragas na dispensa da cozinha. No mesmo documento, a equipe informa que realizou nova visita no dia seguinte, constatando as mesmas situações. Informa, ainda, que houve a aplicação do plano de providências a ser executado pela OSC, entretanto, cabe aplicação de penalidade conforme previsto na IN 03/SMADS/2018, em seus artigos 141 e 142. A solicitação foi ratificada pela gestora de parcerias e coordenação do Centro Pop. Ao processo, foram encartados, também, o plano de providências com fotos comprobatórias, ata da reunião com a Organização, manifestação da organização e documento de monitoramento final.

Em 28/03/2023 a equipe do Centro Pop Mooca solicita que a coordenação do serviço reconduza o processo à SMADS/GSUAS para aplicação da penalidade de advertência por descumprimento do Plano de Trabalho. A solicitação de encaminhamento se baseia em decorrência do não atendimento pela instância da SAS Mooca ao solicitado, mesmo após a troca da supervisão de SAS. Reiteram que a aplicação da penalidade de advertência não está atrelada a apresentação, monitoramento e efetivação dos Planos de Providências e sim que se refere ao efetivo descumprimento do Plano de Trabalho no que tange a garantia da segurança alimentar dos usuários e usuárias. A equipe entende que “a não aplicação de penalidade prevista na IN 03/SMADS/2018, ou seja, a não efetivação do previsto na legislação vigente, fragiliza o trabalho do Gestor de Parceria na supervisão técnica dos serviços socioassistenciais, corrobora com a noção de impunidade e impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados à população”. A solicitação foi acatada pela coordenação, que encaminhou o processo à SMADS/GSUAS em 29/03/2023.

O encaminhamento ao COMAS em 02/05/2023, ocorreu para que este colegiado tome ciência e possível atuação nas competências do Conselho dado ao histórico apresentado e a não aplicação de penalidade a OSC.

A OSC em questão possui outras denúncias sob análise do Grupo de Trabalho – GT Denúncias. Entretanto, dada a gravidade do caso, a equipe técnica da secretaria executiva sugere encaminhamento do assunto diretamente pelo CDA, considerando que a próxima reunião do GT Denúncias está marcada apenas para 13/03/2024.

A conselheira Cristiane informa que houve encaminhamentos em relação à OSC onde não houve aplicação de penalidade por ter ocorrido alterações no seu plano de trabalho.

Encaminhamento: Encaminhar ofício à SMADS solicitando esclarecimento e justificativas.

2. Data: 21/02/2024

SEI: demanda por e-mail

Assunto: Convite do CNAS – Debate sobre a Resolução CNAS nº 06/2015

Descrição: Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em atendimento às deliberações da 324ª Reunião Ordinária convida o COMAS e convoca 1 (um/a) representante do segmento de trabalhadores da capital. A reunião será realizada em formato híbrido das 14h às 18h no dia 07/03/24, com tema “Debate sobre a Resolução CNAS nº 06/2015, Regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.”

Descrição: Foi socializado o convite no grupo do Conselho, onde as Conselheiras Flávia de Moura Reis e Solange Sampaio se disponibilizaram para comparecer.

A conselheira Solange aponta as dificuldades do Conselho em articular o debate e também a baixa possibilidade de participação, uma vez que o convite se destina a participação de apenas 01 representante do Conselho. Aponta a necessidade de questionamento sobre a ampliação e qualidade de representação da sociedade civil no importante debate sobre a Resolução CNAS nº 06/2015.

Encaminhamento: Secretaria Executiva responderá ao e-mail informando o nome das conselheiras Flávia e Solange pedindo a participação de 02 representantes e não de apenas uma. Entretanto, se o CNAS informar da impossibilidade de ampliação das vagas, a conselheira Solange cederá a vez para a conselheira Flávia, considerando que Flávia se manifestou primeiro.

3. Data: 26/02/2024

SEI: Demanda por e-mail

Assunto: Desligamento de Técnica do COMAS

Descrição: Foi encaminhado ao COMAS o pedido de desligamento da Técnica Marly Pulini, devido a questões familiares.

A secretária Executiva Josefa prestou esclarecimentos sobre a saída da Técnica Marly, além de esclarecer os fluxos de reposição e recontração de pessoal junto à ao RH da SMADS.

Encaminhamento: Ciência da plenária

4. Data: 28/02/2024

SEI: 6024.2022/0008721-1

Assunto: PAA SIS-MP nº 62.725.537/2017 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 1183/2023-E

Descrição: A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Inclusão Social encaminha Ofício solicitando manifestação do COMAS-SP quanto a documentação anexa, no prazo de 30 dias. Considerando que a equipe identificou o e-mail para pauta do CDA apenas na data de 01/02/2024, foi encaminhado e-mail ao MP confirmando o recebimento apenas nesta data e solicitando dilação de prazo. O documento em anexo se trata de e-mail da SMADS/COJUR respondendo a Promotoria sobre solicitação de informações - auxílio emergencial e territórios com o Ofício 2392/SMADS/GAB/2023. No ofício, SMADS responde sobre a continuidade do programa ACESSUAS TRABALHO no município de São Paulo. Dada a dilatação do prazo por mais 30 dias, o órgão solicita um posicionamento do COMAS sobre o documento de SMADS. Na CPP de 08/02/2024 a matéria foi retirada de pauta para que fosse feito o levantamento pela secretaria executiva. Na reunião de 22/02/2024 foi decidido pela publicização do ofício tanto de direitos humanos quanto de SMADS para todos os conselheiros, o que foi realizado, para que a discussão pudesse ocorrer na reunião de 29/02/2024.

Encaminhamento: Ciência da Plenária.

5. Data: 28/02/2024

SEI: 6024.2024/0001988-0

Assunto: Confirmação ou alteração da representação do COMAS/SP na composição da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil

Descrição: SMADS/GAB solicita que o COMAS/SP informe da alteração ou ratificação da representação da Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, tendo em vista ausência recorrente de membros.

A solicitação foi encaminhada para todos os órgãos que compõe a Comissão, não sendo uma demanda específica do COMAS.

Encaminhamento: Considerando a participação da conselheira Regina e sua manifestação anterior em permanecer na comissão, encaminhar para plenária para ratificar a representação.

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

6. Data: 22/02/2024

Assunto: Plano de ação 2024

Descrição: Conforme encaminhado no último CDA de 19/02/2024, foi preenchido e enviado o Plano de Ação via SUASWEB em 21/02/2024 juntamente com o parecer.

Encaminhamento: Ciência da plenária.

7. Data: 05/02/2024

SEI: 6024.2022/0008570-7 e 6024.2024/0001972-4

Assunto: Novos Computadores COMAS

Descrição: Após solicitações diversas ao setor de Informática de SMADS, fomos informados que a Secretaria não dispõe de novos computadores e equipamentos para dispor ao Setor, o que prejudica a situação de trabalho no Conselho e novos membros de equipe recém-chegados e a chegar. Solicitamos o processo SEI para acompanhar a compra de equipamentos.

Foi encaminhado ofício pelo CDA de 19/02 o ofício no processo SEI 6024.2024/0001972-4, propondo também o uso de recursos do IGDsuas para aquisição e investimento em equipamentos do COMAS. Aguarda retorno para encaminhar a CFO

Encaminhamento: Ciência da Plenária.

8. Data: 15/02/2024

SEI: 6024.2024/0001835-3

Assunto: Aquisição de software para prestação de contas

Descrição: SMADS/GAB/CGPAR retorna Ofício COMAS/SP nº 07/2024 encaminhado pela CPP sobre a aquisição de software para prestação de contas.

Encaminhamento: Foi pautado na CPP de 29/02.

9. Data: 28/02/2024

SEI: 6074.2024/0002055-5

Assunto: Convite para participar do 11º COMUSAN CONECTA

Descrição: O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo – COMUSAN-SP encaminha ofício nº 06/2024/SMDHC/COMUSAN para convidar o COMAS/SP para participar do encontro COMUSAN Conecta, iniciativa de Educação Permanente que visa aprofundar o diálogo social entre diferentes campos de saberes e atuações, para buscar novas ideias, parcerias e alianças capazes de construir soluções que atendam às necessidades do município em sua integralidade e complexidade. O encontro terá foco o desafio da participação e controle social nas políticas de Segurança Alimentar e Nutricional. A COMUSAN.

O encontro será virtual, no dia 04/03/2024 das 16h às 18h30 pela plataforma Zoom.

Encaminhamento: O teor do convite, link de acesso e programação foi encaminhado ao grupo de Whats App do Conselho para ciência de todos(as) conselheiros(as) em 29/02/2024.

10. Data: 28/02/2024

SEI: 6024.2024/0001510-9

Assunto: Status das emendas aprovadas em 2023

Descrição: SMADS/GAB/AT retorna o Ofício COMAS nº 03/2024 encaminhado pela CFO com planilha contendo status das emendas aprovadas em 2023.

Encaminhamento: Enviar para CFO.

11. Data: 16/02/2024

SEI: 6024.2024/0001894-9

Assunto: Convocação Secretário

Descrição: Foi enviado ofício solicitando agenda com secretário e número de SEI do estudo do impacto financeiro reajustes das parcerias, ofício ainda não foi respondido.

Encaminhamento: Ciência da plenária.

Inclusão de Pauta:

12. Data: 01/03/2024

SEI: não há

Assunto: Ofícios CFO

Descrição: A coordenação de CFO solicitou a inclusão de pauta, considerando o encaminhamento da reunião ordinária da Comissão. A equipe técnica apresenta a relação de ofícios encaminhados pela Comissão e suas reiteraões. A coordenação aponta as dificuldades de devolutivas por parte de SMADS.

Encaminhamento: Ciência do plenário, socializar a planilha com conselheiros.

13. Data: 01/03/2024

SEI: não há

Assunto: Plataforma Teams

Descrição: A conselheira Solange questiona e aponta de que forma ocorriam as gravações e degravações anteriores à pandemia, quando as reuniões eram todas presenciais. A equipe técnica informa que nunca houve serviço de gravação e degravação e que este contrato foi firmado já muito próximo ao período pandêmico, nunca sendo utilizado. Para as reuniões presenciais, os relatores e secretários se utilizavam de gravação em seu próprio aparelho celular para realizar o registro das reuniões. Tais registros eram feitos exclusivamente pelos conselheiros, conforme previsto em Regimento Interno. E que o apoio da equipe na elaboração de relatos surgiu após 2020, já em reuniões virtuais, em tentativa de sanar os atrasos da apreciação dos relatos nas plenárias. A técnica Sayuri pontua que foi consensuado entre o conselho em que as atas e relatos constem todos os encaminhamentos e principais debates necessários e que, para registro de fala, é necessário que o conselheiro ou convidado, manifeste o pedido. Complementa, ainda, que é impossível a equipe técnica conseguir acompanhar as demandas da reunião, realizar a projeção, fazer o assessoramento e, ao mesmo tempo, realizar registros detalhados e, portanto, reitera a necessidade de os conselheiros assumirem tal responsabilidade como posto em Regimento Interno e já manifestado pela equipe em determinada plenária ao final de 2023.

Encaminhamento: não há.

14. Data: 01/03/2024

SEI: não há

Assunto: Formação da Comissão Eleitoral da 13ª Gestão

Descrição: Considerando que no ano de 2024 ocorre o pleito eleitoral do COMAS, é necessário a formação da Comissão Eleitoral para que possa definir a metodologia do processo eleitoral e publicação do edital dentro do prazo previsto em Regimento Interno, haja vista da impossibilidade de prorrogação de mandato.

Encaminhamento: Submeter à plenária para formação da Comissão, onde candidatos e candidatas não poderão compor a Comissão Eleitoral (sociedade civil).

Informe:

1. O presidente Marcelo Panico socializou que foi convidado para um Encontro de Agentes Públicos que são gestores de Conselhos Municipais para o fortalecimento dos Conselhos da cidade representando o COMAS que ocorrerá no dia 06/03/2024.

Encaminhamento: ciência da Plenária.

Sugestões:

1. Conselheira Solange solicita mudança de prazo de envio da pauta do CDA pois entende que o envio na véspera da reunião prejudica a leitura e análise prévia que a pauta requer. Secretária Executiva Josefa defende a manutenção do fluxo como está posto atualmente, considerando as demandas da equipe, bem como a necessidade de inclusão de pauta das reuniões da CPP e CFO. A solicitação da Secretária Executiva foi acatada.

Coordenação: Presidente – Marcelo Panico

Relatoria: 1ª Secretária Isabela Calil Quintino e Secretaria Executiva do COMAS

## ANEXO II - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRI - 20/02/2024

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: on-line

Local: aplicativo Teams

Dia: 20/02/2024 (terça-feira) / Horário: 9h às 12h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Karen Sales Stein, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier, Thalita De Matos Miranda,

Poder Público: Camila Barros dos Santos, Cristiane Leonora da Conceição, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira, Marta Damasceno, Rosana Chaves, Sylmara Andreoni, Vinicius de Souza Fernandes

Ausências Justificadas: Tania, Bruna Eloisa, Isabela

Ausências Não Justificadas:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Tamires Menezes Sobral, Max Nicola Gonçalves Lucio, Josefa Alves, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo.

PAUTA:

Reunião iniciada em segunda chamada, com sugestão de inversão de pauta para que o item 1 ficasse ao final da reunião, contudo, os conselheiros optaram pela manutenção da pauta da forma que foi apresentada inicialmente.

1. Coordenação e relatoria da Comissão

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a alternância do Conselho Diretor e a virada de ano, a Comissão precisa definir se haverá alteração de coordenação e relatoria.

As conselheiras Cristiane e Karen manifestaram interesse em assumir a coordenação e a conselheira Thalita manifestou interesse pela relatoria da comissão.

Encaminhamento:

Coordenação da CRI – a conselheira Cristiane Leonora foi eleita coordenadora da comissão com 16 votos, tendo a conselheira Karen obtido 1 voto.

Houve abstenção da conselheira Solange.

Relatoria da CRI – a conselheira Thalita Miranda foi eleita relatora da comissão com 16 votos, tendo abstenção das conselheiras Solange e Sueli.

2. Calendário de reuniões da CRI para o ano de 2024

Observações e justificativas da Comissão: A comissão precisa definir a frequência das suas reuniões, bem como se manterá às terças-feiras e mesmo horário.

Sugestão Conselheira Cristiane: Dado o momento intenso e fluxo de trabalhos e demandas da CRI, sugere a manutenção de reuniões semanais da CRI

Observação Conselheira Solange: Reitera e justifica a condição dos trabalhos, salientando a necessidade de respaldo e resposta aos processos, evitar sobretrabalhos de

Conselheiros, organizações e Secretaria Executiva, além de não penalizar as OSCs.

Encaminhamento:

O calendário de reuniões da comissão ficou definido da seguinte forma:

- Semanal: 1º Semestre (até 25 de Junho – Apenas manhã)

- Quinzenal: 2º Semestre (à partir de Julho – oposto à Plenária)

Dias da Semana:

- Terça-Feira

Datas:

27/02, 05/03, 12/03, 19/03, 26/03, 02/04, 09/04, 16/04, 23/04, 30/04, 07/05, 14/05, 21/05, 28/05, 04/06, 11/06, 18/06, 25/06 (Semanais)

### 3. Plano de ação de 2024

Observações e justificativas da Comissão: Considerando o plano de ação da 12ª gestão (2022/2024), é importante que a Comissão retome o plano de ação para possíveis ajustes que se fizerem necessários.

Encaminhamento: Não houve sugestões de alteração e ajustes.

### 4. Alinhamento de agendamento das reuniões com as Organizações

Observações e justificativas da Comissão: A equipe técnica está agendando reuniões com as OSCs, conforme solicitação de relatores da Comissão para o dia 27/02/2024, na seguinte ordem:

Horário	Protocolo	OSC	SEI	Relatoria
10h	1666	RASC – Rede de Assistência Social Cristã	6024.2020/0006331-9	Solange
11h	1748	Instituto Geração Amanhã	6024.2021/0004095-7	Solange
Consultar horário	1861	Instituto pra Viver Melhor	6024.2022/0010006-4	Cristiane
Consultar horário	1872	Associação União e Progresso do Parque Arariba e Adjacências	6024.2023/0000462-8	Adriana
Consultar horário	1928	ASSOCIACAO E MINISTERIO MAKARIOS	6024.2023/0004363-1	Marta
Consultar horário	738 (Manutenção)	Associação PRÓ-HOPE - Apoio à Criança com Câncer	6024.2020/0007632-1	Adriana

- Protocolo 1763 da OSC Instituto Galeno de Pérgamo Promoção à Saúde estava inicialmente atribuído para a conselheira Thalita, que solicitou reunião da comissão com a OSC. A reunião foi agendada para novembro e dezembro/2023, sendo cancelada a pedido da relatora. O processo foi redistribuído para a conselheira Marta e a equipe técnica pergunta a relatora se manterá a solicitação de reunião. Conselheira Marta Pede o cancelamento da reunião.

Encaminhamento: A equipe técnica fará o agendamento conforme apresentado e as demais reuniões pendentes serão agendadas conforme calendário de reunião da comissão.

### 5. Processos não localizados

Observações e justificativas da Comissão: A equipe técnica sugere pauta para que a comissão debata e dê encaminhamento para os casos dos processos físicos não localizados.

Encaminhamento: Item foi retirado de pauta, sendo retomado na próxima reunião.

### 6. Devolutiva de análise de processos - INSCRIÇÃO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição de entidade ou organização que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Enca da Plen.
							SAS	Secretaria Executiva	
1744	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL UNINDO FORÇAS	58.932.419/0001-61	21/05/2021	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2021/0003976-2	ITAQUERA	Indeferimento	Indeferimento	Inde
1842	INSTITUTO PROTEA	30.817.976/0001-12	22/08/2022	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2022/0007155-2	Pinheiros	Indeferimento	Indeferimento	Inde
1879	INSTITUTO LUZ DO AMANHÃ	19.095.789/0001-30	09/02/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0001270-1	ITAQUERA	Indeferimento	Indeferimento	Inde



1892	MAZON-SP Social e Humanitário	96.513.684/0001-02	13/03/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0002268-5	Aricanduva	Indeferimento	Indeferimento	Inde
1899	INSTITUTO FORMIGUINHAS	26.687.659/0001-51	15/03/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0002401-7	Campo Limpo	Indeferimento	Indeferimento	Inde
1964	ABRASTA Associação Brasileira de Talassemia	50.711.845/0001-63	18/08/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0009088-5	Pinheiros	Deferido	Deferido	Deferido
1965	ASSOCIACAO DE EQUOTERAPIA EDUCACIONAL TEXAS RANCH	13.857.550/0001-73	28/08/2023	Solicitação de inscrição por ENTIDADE ou ORGANIZAÇÃO	6024.2023/0009412-0	Lapa	Deferido	Deferido	Deferido

Encaminhamento: Pautar na próxima plenária

#### 7. Devolutiva de análise de processos - INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS

Observações e justificativas da Comissão: Devolutiva dos relatores sobre os processos de solicitação de inscrição de serviço que foram analisados, conforme distribuição feita pela coordenação e relatoria da Comissão.

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
1792	ASSOCIACAO FRATERNAL REI DAVI	09.422.763/0001-03	08/02/2022	Solicitação de inscrição por SERVIÇO	6024.2022/0000922-9	Cidade Líder	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento
1878	ASSISTENCIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL MADRE CLELIA - PBSCJ	42.404.840/0001-60	09/02/2023	Solicitação de inscrição por SERVIÇO	6024.2023/0001259-0	Lapa	Indeferimento	Indeferimento	Indeferimento

Encaminhamento: pautar na próxima plenária

#### 8. SEI

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a dificuldade apresentada por alguns conselheiros, a coordenação sugere uma formação em processo SEI para conselheiros e conselheiras se apropriem da ferramenta.

Equipe técnica orienta que existe curso específico fornecido pela EMASP sobre o SEI e sugere que os conselheiros que ainda não realizaram o curso, façam inscrição e que esta reunião de formação seja específico para as demandas de fluxos da CRI.

Encaminhamento: A coordenação verificará com a conselheira Isabela sobre a formulação de formação específica do SEI, voltada as demandas e fluxos da CRI.

Coordenação: Cristiane Leonora da Conceição

Relatoria: Adriana Ferreira

### ANEXO III - REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 27/02/2024

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião ordinária da CRI

Realização: on-line

Local: aplicativo Teams

Dia: 27/02/2024 (terça-feira) / Horário: 9h às 12h

Conselheiros Presentes: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita De Matos Miranda, Camila Barros dos Santos, Cristiane Leonora da Conceição, Fábio Henrique Salles, Isabela Calil Quintino, Marta Damaceno, Rosana Chaves Azevedo

Ausências Justificadas: Karen Sales Correa Stein, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires,

Ausências Não Justificadas: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Elaine Pereira Leão, Tania Araújo dos Anjos, Beatriz Amorim de Freitas, Carolina Custódio Pereira dos Santos,

Fátima de Nóbrega Lednik, Luciana de Souza Braga, Vinícius Souza Fernandes da Silva,

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Josefa Alves Amorim, Tamires Menezes Sobral, Dimar Bérnago Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

Convidados: Mozart – Instituto Para Viver Melhor, Luiz Ricardo Siles - pedagogo RASC, Raíza Santana - Assistente Social RASC, Rafaela - Coordenadora RASC, Raíza Santana - Assistente Social RASC, Sandra Sobral - Instituto Geração Amanhã, Jane Valente - Instituto Geração Social

PAUTA:

#### 1. 9h30- Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação da relatora Cristiane, foi agendada reunião com a OSC Instituto pra Viver Melhor - Protocolo de inscrição 1861– SEI 6024.2022/0010006-4

Iniciamos a reunião com a Coordenação que indaga sobre os trabalhos desenvolvidos pela organização e o quadro de RH

Sr. Mozart se apresentou responsável pela OSC e descreveu que a sede fica em São Mateus, divisa com Mauá, atende todas as faixas etárias, com Artes Marciais, dança, arte e Cultura. Cozinha Escola e distribuição de cestas básicas e conta com 9 funcionários registrados.

A Conselheira Adriana questiona sobre o projeto Cozinha Escola em parceria com a SMDHC. A Organização explica que distribuem 500 marmitas por dia, de segunda a sábado.

A Conselheira Solange questiona sobre a continuidade do trabalho da Cozinha Escola e sobre a formação superior do quadro. Associação diz que pretendem continuar com o projeto, e os profissionais são formados em Pedagogia e outro em Psicologia.

A Conselheira Marta indaga sobre a presença de profissionais de Assistência Social no quadro, tendo uma voluntária da Assistência que comparece e atua duas vezes por semana. A conselheira elucida a questão da tipificação e enquadramento dentro da Assistência Social, e recomenda a ampliação e adequação do quadro técnico.

A Conselheira Adriana reafirma a adequação e sugere a inscrição como Projeto na Assistência Social e se coloca à disposição.

Encaminhamento: adequação do Plano de Ação de acordo com a Resolução nº1080/COMAS/2016 E Políticas de Assistência Social, PNAS, LOAS, NOB-RH SUAS e resoluções.

#### 2. 10 h- Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação da relatora Solange, foi agendada reunião com a OSC RASC – Rede de Assistência Social Cristã - Protocolo de inscrição 1666 – SEI 6024.2020/0006331-9

Estão Presentes 4 representantes da OSC. A Conselheira Solange indaga sobre o trabalho da Organização, quadro de RH e sobre documentações e atualização (CMDCA).

Foi projetada uma apresentação pela OSC para aprofundar e ilustrar o trabalho da Organização, números e atuação.

Conselheira Adriana salienta o alinhamento com o mundo do trabalho e a rede de assistência social. E pede um detalhamento e desenvolvimento dentro da área Educacional e de Aprendizagem da Organização.

A Conselheira Cristiane questiona sobre a atualização do CMDCA, e a Organização afirma tê-lo atualizada.

A conselheira Sueli sugere a leitura e apropriação da Resolução CNAS nº 27/2011 - Caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social e a Resolução CNAS 33/2011 Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

Resolução CNAS nº 16/2010 - Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

Encaminhamento: Envio do CMDCA atualizado pela OSC. Segue com proposta de deferimento.

#### 3. Alinhamento de agendamento das reuniões com as Organizações

Observações e justificativas da Comissão: A equipe técnica está agendando reuniões com as OSCs, conforme solicitação de relatores da Comissão para o dia 05/03/2024, na seguinte ordem:

Horário	Protocolo	OSC	SEI	Relatoria
9h45	1872	Associação União e Progresso do Parque Arariba e Adjacências	6024.2023/0000462-8	Adriana
10h30	1928	ASSOCIACAO E MINISTERIO MAKARIOS	6024.2023/0004363-1	Marta Orientação da Conselheira Darlene sugerem alteração do Estatuto Social da OSC para a obtenção do CMDCA, além da validade da Ata. Sugere o retorno para a Equipe técnica enquanto se readéquam.
11h15	738 (Manutenção)	Associação PRÓ-HOPE - Apoio à Criança com Câncer	6024.2020/0007632-1	Adriana

Encaminhamento: Orientação da Conselheira Darlene sugerem alteração do Estatuto Social da OSC para a obtenção do CMDCA, além da validade da Ata. Sugere o retorno para a Equipe técnica enquanto se readéquam.

Encaminhamento: Conselheira Solange ressalta a questão de processos de Manutenção represados, sobre a necessidade de atenção aos casos.

A Conselheira Cristiane ressalta e partilha a situação de acúmulo de processos da CRI e solicita dedicação e de devolutiva de pareceres de conselheiras e conselheiros para a diminuição das filas, uma vez que o fluxo se mantém intenso. Ressalta a importância de avaliação de processos de inscrição represados.

Conselheira Solange ressalta a questão do encartamento e atualização de documentos solicitadas, além de sugerir um processo de prorrogação das solicitações das inscrições.

#### 4. 11 h- Reunião com OSC

Observações e justificativas da Comissão: Considerando a solicitação da relatora Solange, foi agendada reunião com a OSC Instituto Geração Amanhã - Protocolo de inscrição 1748 – SEI 6024.2021/0004095-7

A conselheira Solange questiona a OSC sobre os trabalhos realizados, gratuidade de atividades e quadro de RH. A Entidade e realiza Assessoramento que atua nas áreas (confirmar). Atuam na garantia de direitos.

Dentro da tipificação, onde a OSC se enquadra dentro da Cidade de São Paulo

A Conselheira Solange sugere a reconsideração do caso. Conselheira Cristiane salienta a não certeza sobre local de atuação da OSC e serviços. A Conselheira Adriana aponta a questão do assessoramento e da dificuldade em mensurar a atuação da OSC e sua relação com a Assistência Social, para além da documentação. Não se fundamenta a ação e sugere o indeferimento do pedido de reconsideração. A Conselheira Darlene aponta a questão do quadro de RH para parcerias com SMADS.

Encaminhamento: Com embasamento nas resoluções vigentes, o Conselho sugere o indeferimento da reconsideração.

5. Processos físicos de solicitação de inscrição não localizados

Observações e justificativas da Comissão: A equipe técnica da Secretaria Executiva informa que em levantamento no banco dinâmico identificou situações de solicitação de inscrição que não há encaminhamentos pois são processos físicos não localizados pelo COMAS. Pede que a comissão debata para melhor encaminhamento possível para estes casos.

Encaminhamento:

O texto do ponto de pauta, bem como observações e justificativas foram alterados por solicitação dos membros da CRI para preservar as organizações e contemplar as demais que estão na mesma situação.

Equipe técnica solicitará busca física dos processos para cada SAS correspondente aos processos não localizados.

Reunião presencial da CRI, em caráter de exceção, no dia 12/03 às 9h tendo como pauta o levantamento de todos os casos identificados dos processos não localizados para melhor encaminhamento caso a caso e para tratar das estratégias e fluxos da comissão para o ano de 2024.

Se necessário, a reunião com as organizações seria em segundo momento. Ficou definido também que a equipe técnica aguardará a reunião presencial para se for necessário, entrar em contato com as OSCs e solicitar documentação atualizada.

Coordenação: Cristiane Leonora da Conceição

Relatoria: Thalita de Matos Miranda

#### ANEXO IV - RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC - 21/02/2024

Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Descrição: 1ª Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo TEAMS

Dia: 21/02/2023 (quarta-feira)/Horário: 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Flávia Maria de Moura Reis, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo e Tamires Menezes Sobral

Ausência Justificada:

PAUTA:

1. Coordenação, relatoria e calendário da Comissão para o ano de 2024

Objetivo/ Justificativa: A Comissão precisa definir sobre a coordenação, relatoria e calendário para o ano de 2024.

Encaminhamento:

Ficou definido que a conselheira Flávia Maria de Moura Reis assumirá a coordenação e a conselheira Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas assumirá a relatoria da Comissão.

Quanto ao calendário de reuniões para o ano de 2024, ficou definido que as reuniões serão quinzenais, às quartas-feiras, com primeira chamada às 13h30.

2. Prestação de contas 2023 e plano de ação 2024

Objetivo/ Justificativa: Considerando o encerramento do ano, a Comissão precisa prestar conta do ano de 2023 e planejar as ações de 2024.

Encaminhamento: a pauta será retomada na próxima reunião da CMCDC

3. Processo Conferencial 2023

Objetivo/ Justificativa: Contextualizar o processo Conferencial de 2023 e as próximas etapas da Comissão

Encaminhamento: a pauta será retomada na próxima reunião da CMCDC

4. CONFERIR 2023-2025

Objetivo/ Justificativa: Apresentação do instrumental aprovado pela COC e início do planejamento do Conferir.

Encaminhamento: a pauta será retomada na próxima reunião da CMCDC, entretanto, a equipe técnica encaminhará as deliberações para SMADS e as 32 SAS pelo SEI.

Divulgar os Anais para SMADS e SAS por SEI e por e-mail.

Incluir na próxima pauta, a avaliação do processo conferencial com a COC e comissões regionais (32 conferências regionais e a conferência municipal).

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

ANEXO V - RELATO- Reunião ordinária - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 08/02/2024

Horário Das 09:00hs as 12:00hs

Realização: virtual Plataforma Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Flávia Maria De Moura Reis, Marcelo Panico, Patrícia Alves Costa, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas.

Poder Público: Camila Barros Dos Santos, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabela Calil Quintino, Marta Damaceno, Severina Eudoxia Da Silva.

Ausências Justificadas: Catia De Oliveira Borges, Adriana Ferreira, Tania Araújo Dos Anjos, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires.

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Josefa Alves Amorim, Dimar Bérghamo Júnior, Tamires Menezes Sobral, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Marly Pulini

Considerando a ausência justificada da coordenadora da CPP Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, assumiu a coordenação dos trabalhos a relatora da CPP Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas e a relatoria ficou sob responsabilidade da conselheira Flávia Maria de Moura Reis.

Pauta:

#### 11) Reunião GT Denúncias com CONSEAS -

Objetivo/ Justificativa: Conforme encaminhado em CDA, o GT Denúncias se reuniu com o Núcleo de Atenção a População em Situação de Rua do CONSEAS para melhor entendimento da solicitação apresentada pelo Conselho Estadual em fevereiro/2023 e sem retornos com as informações solicitadas pelo COMAS. A solicitação do CONSEAS é para que o COMAS preste informações sobre os recursos de Hotéis parceiros e os planos de trabalho, além das verbas aprovadas apenas no mês de setembro/2023 (SIC CONSEAS) que tem causado preocupação sobre o uso das verbas destinadas à execução dos Hotéis Sociais. Solicita informação de acompanhamento e fiscalização dos Hotéis, bem como o monitoramento do financiamento além de informações sobre os contratos no período de pandemia, sem processo licitatório, e se SMADS tem realizado fiscalização destes contratos. Questiona o acompanhamento da verba dos 50 milhões e solicita planos e extratos da SMADS, se os contratos estão sendo acompanhados pelo COMAS e as ações de monitoramento do Conselho. Após a reunião CPP de 01/02/2024, a equipe técnica do COMAS ficou de verificar se o ofício para a SMADS com estes questionamentos foi enviado. Como não foi localizado, na plenária de 06/02/2024 o pleno decidiu por envio único para a secretária com todos os questionamentos apontados pelo CONSEAS.

Encaminhamentos da Comissão:

A conselheira Solange pediu questão de ordem com proposta de retirada de pauta, pois não foi compartilhado material. A técnica Marly informa que a técnica Sayuri possui informações e atualizações e pede inversão de pauta para que ela possa tratar do item. A solicitação foi aceita.

Quanto a disponibilização de material, a técnica Sayuri explica que os ofícios recebidos do CONSEAS não especificam as demandas solicitadas e as informações foram tratadas de forma verbal em reunião com o Grupo de Trabalho – GT Denúncias, conforme relato apresentado pelo GT e aprovado em plenária, constando já em Ata.

Acolhido a sugestão do GT Denúncias em se realizar a visita conjunta entre CPP e GT Denúncias, mas em todos os hotéis sociais e não apenas nos que estão relacionados na denúncia. As conselheiras membras da CPP Flávia, Sueli, Marta, Adriana e Patrícia se prontificaram a realizar as visitas em conjunto com a conselheira membra do GT Denúncias, Darlene. A equipe elaborará cronograma de visita e articulará as datas com as conselheiras.

Oficiar o Gabinete pedindo informações detalhadas sobre o trabalho executado e a avaliação de todos os Hotéis Sociais.

Durante a reunião, a técnica Sayuri encaminhou e-mail ao CONSEAS solicitando o relatório elaborado em conjunto com a Câmara Municipal, conforme aprovado pela Comissão.

A técnica Sayuri se comprometeu a criar SEI de acompanhamento da pauta e irá incluir o relato do GT Denúncias que será tratado como demanda inicial e o e-mail encaminhado ao CONSEAS na data de hoje. Ficou acordado que todos os documentos pertinentes ao assunto serão encartados neste mesmo SEI conforme andamento da pauta.

#### 2) Novo software de prestação de contas

Objetivo/ Justificativa: Comunicado alertando para mudança do software para prestação de contas está circulando nos territórios. No CDA de 26/01/2024 a matéria foi encaminhada com sugestão de reunião conjunta entre CPP e CFO, com a participação de CGPAR para apresentar a mudança. Na reunião CPP de 01/02/2024, foi deliberado o envio de ofício para reunião entre CPP e CFO com CGPAR. Sugestão de data: 22 ou 29 de fevereiro de 2024, horário 09:00 ou 14:00.

Encaminhamentos da Comissão: Assinatura do Ofício pela coordenadora interina da comissão conselheira Sueli.

#### 3) Nota Técnica nº01/SMADS/2023

Objetivo/ Justificativa: SMADS retorna o processo SEI com as informações solicitadas pela CPP referente a Nota Técnica nº01/SMADS/2023, publicada em 18.05.2023, com Orientações sobre Descumprimento de Acordos de Convivência, Transferências e Suspensões Temporárias na Rede Socioassistencial. Na reunião CPP de 01/02/2024 houve encaminhamento para que a matéria fosse pautada na reunião de 08/02/2024, após envio do PDF do SEI para os conselheiros da comissão. SEI 6024.2023/0006119-2

Encaminhamentos da Comissão: Solicitação de retirada de pauta para apreciação. Proposta de discussão ampliada, com a participação da coordenação da proteção especial. Aguardar o retorno da conselheira Sylmara.

#### 4) PAA SIS-MP nº 62.725.537/2017 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 1183/2023-E

Objetivo/ Justificativa: A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Inclusão Social encaminha Ofício solicitando manifestação do COMAS-SP quanto a documentação anexa, no prazo de 30 dias. Considerando que a equipe identificou o e-mail para pauta do CDA apenas na data de 01/02/2024, foi encaminhado e-mail ao MP confirmando o recebimento apenas nesta data e solicitando dilação de prazo. O documento em anexo se trata de e-mail da SMADS/COJUR respondendo a Promotoria sobre solicitação de informações - auxílio emergencial e territórios com o Ofício 2392/SMADS/GAB/2023 (SEI 6024.2022/0008721-1). No ofício, SMADS responde sobre a continuidade do programa ACESSUAS TRABALHO no município de São Paulo. Dada a dilatação do prazo por mais 30 dias, o órgão solicita um posicionamento do COMAS sobre o documento de SMADS.

Encaminhamentos da Comissão: Fazer levantamento pela secretaria executiva. Retirar de Pauta.

#### 5) Entidades parceirizadas com a SMADS e com a SME que possuem inscrição no CEBAS

Objetivo/ Justificativa: SMADS encaminhou planilha com a quantidade de organizações sociais parceirizadas com a secretaria e que possuem CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. O documento foi encaminhado aos conselheiros da CFO e analisado pela comissão na reunião ordinária de 06/07/2023. CFO também decidiu pelo encaminhamento de ofício para a SME – Secretaria Municipal de Educação, questionando se o repasse para a rede parceirizada da educação funciona da mesma forma para as entidades que possuem CEBAS. Após dilação de prazo, SME responde com o envio da planilha. O material foi encaminhado para todos os membros da comissão, que na reunião CFO de 01/02/2024 solicitaram que a matéria fosse enviada para a CPP para que possa ser realizada uma reunião conjunta e ampliada com a CFO e a SME, após estudo sobre a legislação do CEBAS SEI nº 6024.2023/0001621-9 e 6024.2023/0006453-1.

Legislação sobre o CEBAS: <https://cebas.mec.gov.br/legislacao-cebas> e [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/cneas/CEBAS%20-%20Cartilha.docx.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cneas/CEBAS%20-%20Cartilha.docx.pdf)

Encaminhamentos da Comissão:

A conselheira Flávia reflete que a questão do CEBAS impacta diretamente nas prestações de constas e nas parcerias. Trás seu relato de quem já trabalhou com prestação de contas e nesse contato direto com as organizações sociais pequenas e grandes. Explica que existe um fluxo em que a comunicação nem sempre tem a celeridade necessária, dado exemplos de organizações que possuem parcerias até determinado tempo, passa a não ter e na sequência passa a ter isenção novamente, porque o processo estava em tramitação e se considera a situação na data da celebração. Reflete que se houver um entendimento mais ampliado, que possa ser publicizado. Pois quando a organização tem CEBAS ou inscrição do PIS no início da parceria, é mais tranquilo porque o cálculo do repasse já é feito, considerando essa informação. Mas se ela não tem e consegue posteriormente, isso implica em que a organização precisa informar à SAS para que seja feito processo de aditamento da parceria, considerando a redução e a restituição do valor recebido referente a essa diferença dos encargos. Então, isso acaba trazendo algumas dificuldades tanto para os setores que trabalham:

NGA, gestora de parceria e a gerência do serviço e até a diretoria das OSCs, que às vezes, dependendo da situação, não está sabendo. Às vezes, a organização é pequena e nem se deu conta que obteve a isenção após a celebração da parceria, então tem bastante dificuldade. E por isso, aponta a importância de que os fluxos da tramitação do processo de concessão de CEBAS e PIS seja amplamente divulgada para as organizações sociais. Porque se a organização social recebeu o recurso integral do repasse após o aditamento ela é obrigada a devolver esse recurso e as vezes, ela já não tem mais o recurso disponível na conta da parceria e isso impacta muito na questão econômica/financeira da organização e pode reverberar na execução do serviço. Portanto, entende que o fluxo precisa sim de alinhamento e melhor publicização.

A conselheira Marta manifesta dizendo que o que a conselheira Flávia apontou é muito pertinente e que, enquanto supervisora, vivencia estas situações.

Finalizado os debates, a Comissão definiu por retomar a pauta em sua próxima reunião, com indicativo de encaminhar a pauta para a plenária do conselho.

Inclusão plenária (05/03/2024): Informe do grito de carnaval CMESCA, grito data dia 16. A coordenadora da CMESCA irá socializar a programação completa.

No dia 22 foi relatado o cancelamento do grito.

SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS

Coordenadora

FLAVIA MARIA DE MOURA REIS.

Relatora

ANEXO VI - RELATO - Reunião ordinária - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 29/02/2024

Horário Das 09:00hs às 12:00hs

Realização: virtual Plataforma Teams

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcelo Panico, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Adriana Ferreira, Flávia Maria de Moura Reis

Poder Público: Camila Barros dos Santos, Isabela Calil Quintino, Marta Damaceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Ausências Justificadas: Cátia de Oliveira Borges, Patrícia Alves Costa, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Cristiane Leonora da Conceição, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Rosana Chaves Azevedo

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Josefa Alves Amorim, Max Nicola Gonçalves Lucio, Dimar Bérgamo Junior e Tamires Menezes Sobral

Pauta:

1) Reunião GT Denúncias com CONSEAS -

SEI: 6024.2024/0001684-9 e 6024.2024/0002173-7

Objetivo/ Justificativa: Conforme encaminhado em CDA, o GT Denúncias se reuniu com o Núcleo de Atenção a População em Situação de Rua do CONSEAS para melhor entendimento da solicitação apresentada pelo Conselho Estadual em fevereiro/2023 e sem retornos com as informações solicitadas pelo COMAS. A solicitação do CONSEAS é para que o COMAS preste informações sobre os recursos de Hotéis parceiros e os planos de trabalho, além das verbas aprovadas apenas no mês de setembro/2023 (SIC CONSEAS) que tem causado preocupação sobre o uso das verbas destinadas à execução dos Hotéis Sociais. Solicita informação de acompanhamento e fiscalização dos Hotéis, bem como o monitoramento do financiamento além de informações sobre os contratos no período de pandemia, sem processo licitatório, e se SMADS tem realizado fiscalização destes contratos. Questiona o acompanhamento da verba dos 50 milhões e solicita planos e extratos da SMADS, se os contratos estão sendo acompanhados pelo COMAS e as ações de monitoramento do Conselho. Após a reunião CPP de 01/02/2024, a equipe técnica do COMAS ficou de verificar se o ofício para a SMADS com estes questionamentos foi enviado. Como não foi localizado, na plenária de 06/02/2024 o pleno decidiu por envio único para a secretária com todos os questionamentos apontados pelo CONSEAS. Na reunião CPP de 08/02/2024, a técnica Sayuri se comprometeu a criar SEI de acompanhamento da pauta e irá incluir o relato do GT Denúncias que será tratado como demanda inicial e o e-mail encaminhado ao CONSEAS na data de hoje. Ficou acordado que todos os documentos pertinentes ao assunto serão encartados neste mesmo SEI conforme andamento da pauta. As conselheiras membras da CPP Flávia, Sueli, Marta, Adriana e Patrícia se prontificaram a realizar as visitas em conjunto com a conselheira membra do GT Denúncias, Darlene. A equipe técnica aguarda retorno de SMADS informando se os hotéis parceiros permanecem os mesmos, para então apresentar cronograma de visitas na reunião da CPP de 29/02/2024, para que as conselheiras voluntárias possam escolher as datas. Também foi encaminhado a todos os membros a Portaria n. 06/SMADS/2024, que trata sobre as diretrizes de prestação de serviço, atendimento e gestão para o acolhimento da população em situação de rua em estabelecimentos hoteleiros na cidade de São Paulo, e a RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1899/2022, que Dispõe sobre a alteração do "Item 4. Hospedagem para Pessoas em Situação de Rua. A comissão também ainda aguarda resposta do CONSEAS em relação ao ofício enviado dia 08/02/2024.

A Conselheira Flávia questiona sobre as visitas aos hotéis sem os membros que conhecem mais sobre o tema do GT denúncia. A conselheira Darlene também se comprometeu a fazer as visitas, mas não pode participar da reunião hoje.

Ainda não há calendário do GT denúncia.

Seja apresentado na CPP pelo GT denúncia, suas considerações e análises do resultado da visita.

Será criado grupo de Whatsapp (Max ficou responsável por criar o grupo) após reunião do GT denúncia marcar as datas da visita, definir quais são os serviços e onde serão visitados (não divulgar as visitas), após o processo finalizado enviar ao CPP as considerações finais da análise de monitoramento.

A conselheira Sueli propõe colocar no Instagram se é por edital ou convite, além de outras informações para esclarecimentos. Propõe publicação de data e quais conselheiros vão fazer as visitas (inclusive com áudio). Usar redes sociais para publicar informação, além do site.

Explicação da Conselheira Sylmara todas as contratações passam pela IN 03.

Sugestão fazer o link sempre com informações e link da secretária para as informações legais.

Encaminhamentos da Comissão: O GT Denúncia organiza o processo de visitas, definindo local e cronograma.

Max criará grupo de Whatsapp após reunião do GT denúncia, com finalidade de marcar as datas da visita, definir quais são os serviços que serão visitados.

Após o processo finalizado, apresentar na CPP as considerações finais resultado das visitas e avaliação e monitoramento realizado.

2) Novo software de prestação de contas

SEI: 6024.2024/0001835-3

Objetivo/ Justificativa: Comunicado alertando para mudança do software para prestação de contas está circulando nos territórios. Na reunião CPP de 01/02/2024, foi

deliberado o envio de ofício para SMADS solicitando reunião entre CPP e CFO com CGPAR. Sugestão de data: 22 ou 29 de fevereiro de 2024, horário 09:00 ou 14:00. Na CPP de 08/02/2024 foi deliberado Assinatura do Ofício pela coordenadora interina da comissão, a conselheira Sueli. SMADS responde ao ofício informado que “a aquisição do software para prestação de contas está com prego em andamento, não havendo pertinência para discussão antes dos devidos trâmites legais”.

Encaminhamentos da Comissão:

Aguardar o processo de aquisição e construção do software para prestação de contas para posterior apresentação junto ao COMAS do sistema de prestação de Contas. Desde já ressaltamos a importância da realização de capacitação para trabalhadores, SAS e Organizações, que irão operacionalizar do sistema.

### 3) Nota Técnica nº01/SMADS/2023

SEI 6024.2023/0006119-2

Objetivo/ Justificativa: SMADS retorna o processo SEI com as informações solicitadas pela CPP referente a Nota Técnica nº01/SMADS/2023, publicada em 18.05.2023, com Orientações sobre Descumprimento de Acordos de Convivência, Transferências e Suspensões Temporárias na Rede Socioassistencial. Na reunião CPP de 08/02/2024 a matéria foi retirada de pauta, com proposta de discussão ampliada, com a participação da coordenação da proteção especial e aguardar o retorno da conselheira Sylmara, o que ocorreu em 22/02/2024, quando os conselheiros ficaram de trazer suas dúvidas para a reunião de 29/02/2024. No processo, a última resposta de SMADS, em 21/09/2023, informa que a Norma Técnica está suspensa desde julho de 2023 enquanto o assunto está em ampla discussão nos territórios.

Encaminhamentos da Comissão:

Frente a não localização da suspensão da norma técnica, encaminhar Ofício à secretaria pedindo a manifestação e os encaminhamentos sobre essa temática e solicitar informação se haverá nova instrução normativa e no caso afirmativo informar se está sendo discutida junto a rede socioassistencial afeta.

### 4) PAA SIS-MP nº 62.725.537/2017 - Ofício Eletrônico PJDH-IS nº 1183/2023-E

SEI 6024.2022/0008721-1

Objetivo/ Justificativa: A Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – Inclusão Social encaminha Ofício solicitando manifestação do COMAS-SP quanto a documentação anexa, no prazo de 30 dias. Considerando que a equipe identificou o e-mail para pauta do CDA apenas na data de 01/02/2024, foi encaminhado e-mail ao MP confirmando o recebimento apenas nesta data e solicitando dilação de prazo. O documento em anexo se trata de e-mail da SMADS/COJUR respondendo a Promotoria sobre solicitação de informações - auxílio emergencial e territórios com o Ofício 2392/SMADS/GAB/2023. No ofício, SMADS responde sobre a continuidade do programa ACESSUAS TRABALHO no município de São Paulo. Dada a dilatação do prazo por mais 30 dias, o órgão solicita um posicionamento do COMAS sobre o documento de SMADS. Na CPP de 08/02/2024 a matéria foi retirada de pauta para que fosse feito o levantamento pela secretaria executiva. Na reunião de 22/02/2024 foi decidido pela publicação do ofício tanto de direitos humanos quanto de SMADS para todos os conselheiros, o que foi realizado, para que a discussão pudesse ocorrer na reunião de 29/02/2024.

Sylmara trouxe histórico da implantação do ACESSUAS Trabalho que versou sobre desafios da implantação na cidade de São Paulo e mostrando algumas dificuldades na cidade de São Paulo e a baixa aceitação dos usuários ao programa.

Neste sentido dada as dificuldades encontradas para sua implementação na da Cidade de São Paulo, tendo em vista que a SMADS possui serviços tipificados em parceria com Organizações Sociais que realizam atividades com jovens e adultos na perspectiva de acesso a informações, ao desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho, consideramos que parte dos objetivos do Programa ACESSUAS Trabalho já fazem parte das ações desenvolvidas nos Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP.

Neste sentido, dada a baixa aceitação pela população da cidade de São Paulo ao Programa ACESSUAS Trabalho e considerando realidade do município, este tema foi debatido na Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP pelos conselheiros que manifestaram entendimento que os Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, Serviço de Proteção Social Básica – na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por atenderem pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social de 15 a 59 anos, atendem e extrapolam os objetivos e estratégias do Programa ACESSUAS Trabalho, pois o serviço CEDESP atende melhor as necessidades dos usuários da cidade de São Paulo por ser um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos. Visa ofertar proteção social para usuários em situação de vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, oportunizando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Propicia o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo social e da formação cidadã e ainda contribui para o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como um direito de cidadania.

Seu percurso formativo é organizado por semestre em três módulos. São eles: Módulo I - Convívio, com oferta mínima de 120 horas para o período diurno e 80 horas para o período noturno, o Módulo II - Mundo do Trabalho e o Módulo III: Formação Inicial e Continuada.

Ressaltamos, que a cidade de São Paulo conta com 66 (sessenta e seis) conforme anexo, unidades parceirizadas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, atendendo um total 12.960 pessoas, instaladas em todas as regiões da cidade, especialmente naquela mais periféricas.

Encaminhamentos da Comissão: Elaborar minuta de ofício trazendo este histórico e o consenso dos conselheiros da CPP, que manifestaram o consenso que o entendimento que os Centros de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP, Serviço de Proteção Social Básica – na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, por atenderem pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social de 15 a 59 anos, atendem e extrapolam os objetivos e estratégias do Programa ACESSUAS Trabalho, pois o serviço CEDESP atende melhor as necessidades dos usuários da cidade de São Paulo por ser um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas para jovens e adultos. Onde Seu percurso formativo é organizado por semestre em três módulos. São eles: Módulo I - Convívio, o Módulo II - Mundo do Trabalho e o Módulo III: Formação Inicial e Continuada.

Inserir anexo ao Ofício a relação dos 66 serviços CEDESP, atualmente implantados

### 5) Entidades parceirizadas com a SMADS e com a SME que possuem inscrição no CEBAS

SEI nº 6024.2023/0001621-9 e 6024.2023/0006453-1

Objetivo/ Justificativa: SMADS encaminhou planilha com a quantidade de organizações sociais parceirizadas com a secretaria e que possuem CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. O documento foi encaminhado aos conselheiros da CFO e analisado pela comissão na reunião ordinária de 06/07/2023. CFO também decidiu pelo encaminhamento de ofício para a SME – Secretaria Municipal de Educação, questionando se o repasse para a rede parceirizada da educação funciona da mesma forma para as entidades que possuem CEBAS. Após dilação de prazo, SME responde com o envio da planilha. O material foi encaminhado para todos os membros da comissão, que na reunião CFO de 01/02/2024 solicitaram que a matéria fosse enviada para a CPP, após estudo sobre a legislação do CEBAS.

Legislação sobre o CEBAS: <https://cebas.mec.gov.br/legislacao-cebas> e [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/cneas/CEBAS%20-%20Cartilha.docx.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cneas/CEBAS%20-%20Cartilha.docx.pdf) - Na reunião CPP de 08/02/2024 a Comissão definiu por retomar a pauta na reunião de 22/02/2024, com indicativo de encaminhar a pauta para a plenária do conselho, recomendando aos conselheiros que se apropriem de ambas legislações.

Encaminhamentos da Comissão:

Informativo: As entidades do terceiro setor que detêm o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) os benefícios do CEBAS são os mesmos da Educação, saúde e assistência quanto ao benefício que possibilite que usufrua de isenções e contribuições sociais, tais como a parte patronal da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento; a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, a priorização na celebração de convênios com o poder público, entre outras.

Encaminhar essa informação para a CFO para os encaminhamentos que entenderem necessários.

INFORME: Solange trouxe a informação de Seminário sobre a Proteção Escolar realizado pela SMDHC, CMCD e SME onde foram abordados os temas: violência nas escolas, e o impacto dos meios eletrônicos.

Solange ficou de verificar se consegue o material do seminário para socializar com os conselheiros

Coordenação: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires  
Relatoria: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

ANEXO VII - Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 22/02/2024 Horário Das 13:30hs as 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão Gomes, Solange Cristina Castro Sampaio, Patrícia Alves Costa

Poder Público: Camila Barros dos Santos

Ausências Justificadas: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz.

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Vanessa Moraes Lugli Bizaco

Antes do início da reunião, a conselheira Solange lembrou a importância de todos participarem das reuniões. conselheira Regina assumiu interinamente como relatora no dia de hoje.

Pauta:

#### 1) Reprogramação dos recursos estaduais

Objetivo/ Justificativa: SMADS encaminha ao COMAS a reprogramação dos recursos estaduais de 2023 para 2024. SEI 6024.2024/0001462-5.

Encaminhamentos da Comissão: A técnica de SMADS, Vanessa, realizou a apresentação da reprogramação, demonstrando os rendimentos financeiros no período, as antecipações da secretaria da fazenda, os restos a pagar por tipo de proteção social e os saldos reprogramáveis. A conselheira Solange afirma que seria bom uma tabela básica para detalhar orçado e o executado por região, de forma mais didática para entendimento dos munícipes. As conselheiras Patrícia e Regina perguntam para qual finalidade entra o recurso reprogramado, e se há algum direcionamento. Vanessa explica que ele permanece como um saldo em conta, para suprir eventuais faltas de recursos financeiros. Solange pergunta quais são critérios para realizar essas alocações. Vanessa explica que há demanda por convênios e dotações, e que o pessoal técnico da contabilidade faz essas alocações, considerando estes convênios e emergências que possam surgir. O conselheiro Marcelo pergunta sobre o histórico das reprogramações dos outros anos, e lembra que, segundo demanda da secretaria, temos até o último dia de fevereiro para apreciar a matéria em plenário. Solange concorda com a realização de uma plenária extraordinária, que será realizada no dia 28/02/2024, as 13:00hs, de forma virtual, mas pede que SMADS apresente uma justificativa dos serviços que são contemplados pela reprogramação. Esta demanda será perguntada através de ofício.

#### 2) Prestação de contas – Recursos Municipais

Objetivo/ Justificativa: COMAS solicita para SMADS prestação de contas dos recursos municipais. Última reiteração realizada em 05/02/2024, mas ainda sem resposta da secretaria. SEI 6024.2023/0007118-0

Encaminhamentos da Comissão: A conselheira Solange afirma que o COMAS deveria aprovar a prestação de contas, mas não consegue fazer-lo por falta de informações referente a fonte municipal. A comissão então decide pelo envio de novo ofício, questionado a execução dos gastos na ponta do serviço; o que foi orçado, empenhado e gasto por proteção social; além de questionar se o orçamento aprovado pelo COMAS para 2023 foi executado nas políticas públicas aprovadas, ou em serviços emergenciais. Prazo de 7 dias. Caso fique sem resposta, reiterar o ofício pelo plenário do dia 05/03/2024.

#### 3) Atraso no repasse estadual para as organizações parceiras

Objetivo/ Justificativa: CFO solicita e reitera questionamento para SMADS perguntando se houve atraso no repasse estadual para as organizações sociais. Prazo para resposta esgotado e sem resposta até o momento, após última reiteração em 05/02/2024. SEI 6024.2023/0003919-7

Encaminhamentos da Comissão: A comissão demonstrou preocupação com a falta de resposta por parte da secretaria. Será necessário questionar esse e outros ofícios reiterados e conversar com o secretário ou seu representante para ter uma ação, uma vez que já são vários ofícios com várias reiterações sem resposta, nessa e em outras comissões. A conselheira Solange lembra que temos a esfera do ministério público. Diz ainda que precisamos de uma devolutiva do secretário antes que ele saia do cargo. Aponta falta de diálogo do secretário com o conselho.

#### 4) Critérios de reajuste do PRD e quais unidades de SAICAs foram contempladas.

Objetivo/ Justificativa: COMAS solicita para SMADS os critérios de reajuste da Previsão de Receitas e Despesas - PRD Insalubridade, e questiona se apenas serviços de acolhimento foram contemplados e quais foram estas unidades. Prazo para resposta esgotado e sem resposta até o momento, após última reiteração em 05/02/2024. SEI 6024.2023/0003571-0

Encaminhamentos da Comissão: A conselheira Solange afirma que a falta de resposta da secretaria impede o COMAS de lutar por mais recursos nas outras esferas, uma vez que a SMADS não dá a devolutiva orçamentária. Afirma que o Conselho está sendo negligenciado, sem receber qualquer resposta. A conselheira Patricia diz que a falta de resposta desqualifica o conselho, e entende que a pauta orçamentária não é prioridade da SMADS. Lembra que não há resposta sobre o dissídio até hoje. É preciso fazer uma conversa com os representantes da secretaria no conselho, para que tenhamos algum respaldo. A comissão também demonstrou preocupação com a possível saída do secretário com os ofícios ainda sem resposta.

#### 5) Planilha com as emendas parlamentares aprovadas pelo Conselho durante a 12ª gestão

Objetivo/ Justificativa:

Encaminhamentos da Comissão: O técnico Max Nicola apresentou uma planilha com todas as emendas parlamentares aprovadas pelo COMAS durante a 12ª gestão, constando número de resolução, processo SEI, nome do parlamentar, organização social contemplada e o valor destinado. No ano de 2023 o conselho aprovou o total de R\$ 7.285.404,45 em emendas parlamentares, além de R\$ 1.534.571,00 em reprogramações. A conselheira Solange diz que a secretaria afirmou em reunião da CFO que mandaria uma planilha ao Conselho com o status de cada emenda, o que foi executado, o que falta executar, parceria e valores alocados, mas até o momento não recebemos.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Regina Conceição da Paixão Gomes



**Tamires Menezes Sobral**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 21/03/2024, às 14:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100334248** e o código CRC **D895B3A2**.

---

Referência: Processo nº 6024.2024/0000319-4

SEI nº 100334248